

Estado assume o Restaurante do Povo

Espaço terá capacidade expandida para servir 3.100 refeições diárias

Criação de centro integrado para pessoas com transtorno autista

Na tarde de ontem (17), a Câmara Municipal aprovou uma indicação legislativa de autoria do vereador Marcelo Chitão (PL) para criação de um Centro de Atendimento Integrado para pessoas com Transtorno Espectro Autista em Petrópolis. A proposta será encaminhada ao governo municipal acompanhada de uma sugestão de anteprojeto para garantir que a missão do Centro seja assistir as pessoas de forma interdisciplinar e humanizada.

A ideia é possibilitar a criação de um espaço de aprendizagem, interação e desenvolvimento intelectual, fornecendo integração e socialização, prestando apoio aos familiares e capacitando profissionais que trabalham diretamente com o atendimento de pessoas com autismo. “Uma equipe multiprofissional vai atender os pacientes e, além das áreas para atendimento, o local pode contar com salas repletas de brinquedos que mexem com os sentidos

e com a sensibilidade das crianças”, explica Chitão.

O centro de atendimento integrado deverá dispor de instalações físicas distintas às faixas etárias, além de possuir equipamentos, recursos humanos, formação e/ou capacitação para o atendimento de crianças, adolescentes e adultos com autismo, que requeiram cuidados de reabilitação, tratamento e prevenção de deficiências secundárias. O local também deverá ter atendimento neurológico, psiquiátrico, pediátrico, pedagógico, psicopedagógico, psicológico, fonoaudiológico, fisioterapêutico, de nutrição funcional e terapia ocupacional.

Outro ponto de destaque na nossa sugestão é que o centro seja responsável por um Programa de Diagnóstico Precoce e espaço para a distribuição gratuita de medicamentos e nutrientes necessários a todas as crianças, adolescentes e adultos com autismo, sem interrupção de fluxo -, finaliza o vereador.

O governo do Estado começou nesta quinta a operar o Restaurante do Povo Regina de Lurdes Vieira. Com a estadualização, o espaço vai ganhar a sua primeira reforma em 14 anos e terá sua capacidade ampliada em 55%.

A partir da próxima quarta, a Empresa de Obras Públicas do Estado, a EMOP, inicia a reforma no prédio. Já a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos prepara para o mês de abril a licitação do novo serviço.

A nova estrutura vai ser capaz de servir 3.100 refeições por dia, entre cafés da manhã, almoços e lanches da tarde. Com a reforma também será possível voltar a servir a população no refeitório do restaurante.

O secretário de Desen-



DIVULGAÇÃO GOV RJ

COM A operação pelo Governo do Estado, o espaço vai ganhar a sua primeira reforma em 14 anos

volvimento Social e Direitos Humanos do Estado, Matheus Quintal, diz que

a estadualização vai aliviar os cofres do município de Petrópolis, permitindo

que a prefeitura economize cerca de R\$ 180 mil por mês.

Programa sobre atendimentos da rede de saúde para mulheres

Rômulo Barroso - especial para o Diário de Petrópolis



A PROPOSTA de Chitão será encaminhada ao governo municipal



DIVULGAÇÃO CMP

INICIATIVA de Dr. Mauro Peralta prevê informar o público feminino

“Difundir conhecimentos importantes para a saúde da mulher nas diferentes etapas de sua vida e conscientizá-la de seus direitos enquanto cidadã e trabalhadora”. Essa é a descrição dada pelo vereador Dr. Mauro Peralta (PRTB) à um projeto de lei proposto por ele para instituir o programa “Mulher, sua saúde, seus direitos”. A iniciativa, que foi aprovada em primeiro turno e ainda passará por uma nova votação, visa divulgar os serviços de saúde do público feminino e as unidades onde são oferecidos.

Além de propor a realização de seminários, cursos e palestras, o vereador também quer que seja distribuído na cidade um guia informando que tipo de procedimento (consultas, tratamentos, exames, etc.) a mulher pode encontrar em cada posto de saúde, unidades especializadas, serviços de urgência/emergência e hospitais municipais.

“Esta proposição visa auxiliar a assistência à saúde da mulher, na atenção

primária no SUS, se consolidando como referência de qualidade e primeira escolha de atendimento da população. Para tanto, é necessário desenvolver e gerenciar as políticas de saúde da mulher, baseado em evidências científicas, articulando-se com outros setores afins para dar suporte as equipes básicas de saúde a implementarem ações de prevenção, promoção, assistência, garan-

tando uma atenção a saúde de qualidade”, justifica o autor do projeto de lei.

Informações que deverão constar no guia

Esse guia deverá conter a relação de locais de atendimento e assistência em todo ciclo de gravidez, desde o pré-natal (de baixo e de alto risco), passando pelo parto e puerpério; la-

boratórios para realização de exames de imagem, de sangue e de urina; postos de atendimento, realização de exames e de orientação sobre prevenção ao câncer de colo de útero e de câncer de mama, de doenças ginecológicas, de IST/AIDS; a rede de acompanhamento psicológico oferecido à vítima de violência, portadora de transtornos mentais e que possui problemas relacionados ao consumo de álcool e drogas; entre outras especialidades.

Segundo o vereador, essas informações vão ajudar o público feminino a encontrar o atendimento adequado de forma mais rápida.

“A satisfação da mulher, a responsabilização, a coordenação do cuidado, o gerenciamento em equipe, as condutas éticas, e comunicação clara são palavras de ordem para este programa”, ressalta Dr. Mauro Peralta.

O projeto recebeu 11 votos favoráveis e ainda precisa ser aprovado em segunda discussão para, em seguida, ser enviada para sanção ou veto do prefeito Rubens Bomtempo (PSB).

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 18/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS APROVOU E EU, HINGO HAMMES, PRESIDENTE, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 2º E 7º DO ARTIGO 64 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 8.295 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Altera a estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Petrópolis instituída pela Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010.

Art. 1º - Altera a estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Petrópolis, instituída pela Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, conforme especificações constantes na presente Lei.

Art. 2º - O Anexo V da Lei 6.749/10 e de suas alterações ficam modificados pelo Anexo constante da presente Lei.

Art. 3º - As despesas resultantes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando autorizada a Mesa da Câmara a solicitar as suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de março de 2022

Hingo Hammes
Presidente

Projeto: CMP: 0389/2022
Autor: Mesa Diretora

ANEXO I
Altera o Anexo V da Lei 6.749/2010

nistração, Economia, Ciências Contábeis, Direito e Gestão Pública.”

PORTARIA PRE ADM 014/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - PUBLICAR a relação dos servidores que formarão a Comissão Permanente de Inquérito, que se dividirá, após sorteio, na Sub Comissão de Sindicância e Sub Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a saber: Sergio de Souza Macedo – matrícula nº 1056.061/11, Ricardo Barbosa Soares – matrícula nº 1141.159/12, Ilana Gall – matrícula nº 1040.061/11, João Paulo Viana Balbi – matrícula nº 1126.105/12, Jorge Luis Batista Boubee – matrícula nº 1041.061/11 e José Carlos Lisboa Recarey Eiras – matrícula nº 1086.135/11.

Art. 2º - Conforme justificativa constante no Processo CMP ADM nº 1532/2021, a Presidência de cada Sub Comissão será exercida pelos servidores, Sergio de Souza Macedo – matrícula nº 1056.061/11 e Ricardo Barbosa Soares – matrícula nº 1141.159/12, a Vice Presidência de cada Sub Comissão será exercida pelos servidores, Ilana Gall – matrícula nº 1040.061/11, João Paulo Viana Balbi – matrícula nº 1126.105/12, respectivamente.

Art. 3º - Os Secretários, Jorge Luis Batista Boubee – matrícula nº 1041.061/11 e José Carlos Lisboa Recarey Eiras – matrícula nº 1086.135/11 de cada Sub Comissão foram escolhidos conforme o § 1º do Artigo 228 da Lei nº 6.946/2012.

Art. 4º - Conforme determina a lei nº 7295/2015, no Art. 7º §1º, o sorteio das Sub Comissões será realizado no dia 18 de março de 2022, às 14h., no Salão Nobre desta Câmara Municipal de Petrópolis.

Art.5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 17 de março de 2022.

Hingo Hammes
Presidente

Diário nos bairros

Moradores relatam dificuldade devido a lama na Rua do Túnel

Gabriel Miranda – estagiário

Moradores que utilizam a Rua Dr. Hélio Bittencourt, mais conhecida como Rua do Túnel localizada no Centro de Petrópolis, relataram que o local está com a passagem dificultada devido à falta de limpeza devido às barreiras. Isso tem dificultado a vida das pessoas, pois ela liga a dois bairros.

Segundo informações dos moradores que utilizam essa rua, está bem complicado. “Essa via liga aos bairros do Itamarati e Quis-

samã, já tivemos problemas devido ao asfalto ficar com muitos buracos, mas dessa vez é pior. Falta limpeza no local, tem muito mato, lama e isso é logo após o Túnel. Parece que se esqueceram desta rua, que é muito utilizada”, afirmou um morador.

A Comdep informou que uma equipe irá ao local nesta semana para fazer a limpeza.

O Diário retorna ao tema na edição do dia 18 de abril para saber o que foi resolvido.



DIVULGAÇÃO